



**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**EDITAL PMS Nº 70/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 10/2023**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA (Sequência 02)**

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação acerca das decisões exaradas na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 31 de agosto de 2023 às 10h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 74.287,27 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, sendo declarada classificada.
  
- 2) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 71.350,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**, sendo declarada classificada.

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à licitante **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, por ofertar a melhor proposta.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação.





Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

0

